

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Dr. Márcio França)

DE 2007.

Requer informações ao Secretario Especial de Aqüicultura e Pesca, sobre o atual estágio do Programa e seus critérios para a definição dos municípios beneficiados inicialmente, bem como, as providências necessárias para a inclusão da Baixada Santista no “Programa Nacional de Recifes Artificiais Marinhos”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca as seguintes informações:

- 1- Qual a atual situação do “Programa Nacional de Recifes Artificiais Marinhos”?
- 2- Que critérios foram usados para a escolha das regiões beneficiadas na etapa de implantação do projeto?
- 3- Quais as providências necessárias para a inclusão da Baixada Santista no referido programa?

JUSTIFICAÇÃO

Os recifes artificiais constituem estruturas submersas, que, no ambiente marinho, fornecem substrato para a colonização de diversos organismos, criando um ambiente artificial similar aos recifes naturais, propiciando nesses habitat, áreas de crescimento, reprodução e alimentação, além de abrigo contra predadores, para várias espécies de peixes e que abrigam, ainda, uma extraordinária variedade de plantas e

animais, e por isso mesmo, possuem grande importância ecológica e econômica, pois representam a fonte de alimento e renda para muitas comunidades.

Vale ressaltar também, que, os recifes naturais, servem como barreiras que impedem a pesca de arrasto que é extremamente predatória do ponto de vista do ambiente e da conservação dos estoques pesqueiros. E que, apesar de sua importância, os ambientes recifais em todo o mundo vêm sofrendo um rápido processo de degradação através das atividades humanas, e que na costa brasileira não é diferente.

Diante desse problema, urge a necessidade de proteger essas áreas, recuperar áreas que apresentem sinais de degradação e até utilizar esses recursos marinhos de maneira sustentável. E os recifes artificiais são um poderoso mecanismo para alcançar esses objetivos, contribuindo sobremaneira para a conservação da biodiversidade marinha e também para os setores sócio-econômicos.

Na direção das necessidades ambientais, esta Secretaria Especial vem desenvolvendo o “Programa Nacional de Recifes Artificiais Marinhos” que, em sua etapa inicial, privilegiou Estados como o Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina, e que embora já tenha instalado efetivamente algumas unidades do Programa nestas Unidades da Federação, possui projetos que se encontram parados à espera de adequação imposta pela Instrução Normativa nº 125, de 18 de outubro de 2006, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Não tendo sido o Litoral Paulista beneficiado pelo presente projeto em sua etapa inicial, e sendo de elevado interesse para São Vicente e todos os demais municípios da Baía de Santos, que unidades de Recifes Artificiais sejam instalados em todas as cidades litorâneas da Baixada Santista, vimos solicitar desta Secretaria informações precisas sobre o atual estágio de implantação do Programa e critérios que proporcionaram a escolha dos municípios beneficiados na etapa inicial, bem como as providências necessárias para a inclusão do Litoral Paulista no referido programa.

A presente iniciativa, mais que um compromisso com nossos cidadãos, é uma justa reivindicação das comunidades locais no intuito de repor os estoques marinhos e proteger a fauna da atividade predatória da pesca de arrasto praticada no nosso litoral.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

MÁRCIO FRANÇA

Deputado Federal - PSB/SP